



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS 003/2022

Aos 04 dias do mês de agosto de 2022, às 08h30min, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Herveiras, nomeados pela Portaria nº 106, de 11 de agosto de 2021, em sessão reservada, na sala de licitações da Prefeitura de Herveiras, para a finalidade de julgamento e classificação das propostas de preços da licitação Tomada de Preços 003/2022. Após análise das propostas apresentadas, e considerando parecer (anexo) da área técnica de engenharia do Município, a Comissão julgou pela classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas Constru Schena Ltda, Phs Construções Eireli, e Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli, e pela desclassificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas Realize Incorporadora e Construtora Ltda, Cezar Luiz Rosa, e C. L. Rodrigues Fachini – Eireli, devido ao fato de estarem em desacordo e não atenderem os preceitos do Edital. Dessa forma, conforme as propostas válidas apresentadas, ficou assim classificado o Item 01 do Edital: 1ª colocada - Constru Schena Ltda, que propôs o valor global de R\$ 64.397,52; 2ª colocada - Phs Construções Eireli, com proposta de valor global de R\$ 69.084,74; 3ª colocada - Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli, com proposta de valor global de R\$ 77.506,00. O Item 02 do Edital, considerando as propostas válidas apresentadas, ficou assim classificado: 1ª colocada - Constru Schena Ltda, que propôs o valor global de R\$ 36.271,08; 2ª colocada - Phs Construções Eireli, com proposta de valor global de R\$ 41.369,69. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitações julgou como vencedora do processo a empresa Constru Schena Ltda, que apresentou o menor preço global para o Item 01 e para o Item 02, dentre todas as empresas que apresentaram propostas válidas. Dessa forma, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos frente ao julgamento e classificação das propostas de preços da Tomada de Preços 003/2022. Após transcorrido o prazo recursal, o processo será encaminhado para a autoridade competente, para adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata redigida, lida e, após aprovada, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações presentes na sessão, e encaminhada para publicação no site oficial do Município.


MAIQUEL SAMUEL EIFERT
Presidente CPL


ALTAIR DA SIQUEIRA
Secretário CPL

PARECER

ANÁLISE DAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS

• TOMADA DE PREÇO nº 03/2022

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitações para a verificação e análise técnica das planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e BDI apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório Tomada de Preço nº 03/2022, concluiu-se que:

- Após análise dos documentos que compõe a proposta da empresa C. L. RODRIGUES FACHINI EIRELI referente as obras nos ginásios das escolas municipais, constatou-se que os quantitativos dos itens 2.4; 2.6; 2.7; 3.4; 3.6 e 3.7 da planilha orçamentária apresentada pela mesma, diferem dos quantitativos constantes na planilha orçamentária base da licitação, denotando assim inconsistência na documentação.

- Com relação aos documentos que compõe a proposta da empresa CEZAR LUIZ ROSA – ME referente as obras nos ginásios das escolas municipais, constatou-se que os valores unitários e totais dois itens 2.1; 3.1 e 4.1 apresentam valores superiores aos constantes na planilha orçamentária base da licitação. Também foi constatada inconsistência no cálculo do BDI (planilha única para as propostas das obras nos ginásios das escolas municipais e ginásio da escola Emílio Alves Nunes), onde as faixas de percentuais da parcelas referentes ao PIS, COFINS e ISS não seguiram o recomendado no Acórdão 2622/2013 do TCU e Código Tributário Municipal. Também se constatou que o percentual detalhado na planilha que compõe o BDI é diferente do adotado nas planilhas orçamentárias.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

SETOR DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS

- Em análise aos documentos que compõe a proposta da empresa REALIIZE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA referente as obras nos ginásios das escolas municipais e no ginásio da escola Emílio Alves Nunes, foi constatada inconsistência no detalhamento do cálculo do BDI para ambas as propostas, no qual o percentual ficou fora do intervalo estatístico recomendado no Acórdão 2622/2013 do TCU, neste caso deveria ter sido apresentado Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Já, após análise dos documentos apresentados que compõe as propostas para a realização das obras nos ginásios das escolas municipais e ginásio da escola Emílio Alves Nunes das empresas PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI; PHS CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRU SCHEMA LTDA, verifica-se que as propostas atendem aos quesitos de exequibilidade e condicionalidades do Edital, dessa forma entende-se que estas empresas estão devidamente aptas ao desenrolar do processo licitatório.

Herveiras/RS, 02 de agosto de 2022.



Eng.º Rodrigo Mello Witt

CREA RS 172076

Setor de Engenharia

Prefeitura Municipal de Herveiras



“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 36162002/2004 – e-mail: engenharia@herveiras.rs.gov.br